



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

3º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2024

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu **Presidente ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.538.561/0001-56, sediada na Rua Comendador Orlando Ceccon, 82, Butiatumirim, Colombo/PR, telefone (41) 99726-3967, e-mail diegoverdesmares@outlook.com, neste ato representada por **DIEGO SOARES CARRÃO**, CPF ***/566/749-***, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Colombo-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo digital nº 23854/2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº **05/2024**, referente à prestação de serviços continuados de copeiragem para a Câmara Municipal de Campo Largo, por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 07/05/2026 a 06/05/2027**, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 53.858,52** (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.488,21** (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, 01.001.0001.0031.00013.3.90.37.05.00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

(Serviços de Copa e Cozinha) que pode ser destinada a renovação do contrato, Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Em cumprimento à CLÁUSULA NONA do Contrato Administrativo nº **05/2024**, a CONTRATADA **deverá renovar a GARANTIA** apresentada nos termos do art. 96 e art. 121 § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura desse aditamento de prorrogação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 05/2024 e seus aditamentos.

E por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, assinam o presente termo aditivo.

Campo Largo-PR, 14 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Alexandre Marcel Kuster Guimarães

VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
Representada por Diego Soares Carrão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3154 - 52 Pág(s)

EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: 3º aditivo contrato administrativo nº 05/2024; OBJETO: Prorrogação contratual dos serviços continuados de copeiragem para a Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; PROCESSO DIGITAL Nº: 23854/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 53.858,52 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0029.2150.33.90.37.05.00 (Serviços de Copa e Cozinha) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA CNPJ 20.538.561/0001-56.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2e4d49698f1acc>



Página 51

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Contrato nº 5/2024

Última atualização 25/04/2025



Local: Campo Largo/PR **Órgão:** CAMPO LARGO CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 01001 - CMCL - CAMARA DE VEREADORES

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 8/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 03/05/2024 **Data de assinatura:** 03/05/2024

Vigência: de 06/05/2024 a 06/05/2025

Id contrato PNCP: 01653199000110-2-000004/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Id contratação PNCP: [01653199000110-1-000008/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 47.496,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 20.538.561/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

Termos Arquivos Histórico

Número ↕	Tipo ↕
1	Termo Aditivo
2	Termo Aditivo
01	Termo de Apostilamento
3	Termo Aditivo

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

